PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Olimpio Campos, 39, Centro, Fone: (38) 3234-8182
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br

DECRETO Nº 15, DE 23 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DO 27° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LONTRA E FERIADO DO DIA DO TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Lontra, **DERNIVAL MENDES DOS REIS**, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Feriado, em todo o território municipal, na data de 27 de abril de 2019 (Sábado), em razão do aniversário da cidade.

Art. 2° - Feriado no dia 01 de maio de 2019 (quarta-feira), em razão do feriado nacional do Dia do Trabalho.

Art. 3° - Ponto facultativo nos dias 29 e 30 de abril de 2019, em razão de ser extensão das festividades do 27º aniversário do município e um dia antecedente ao feriado nacional.

Art. 4° - Excetuam-se do artigo anterior, os plantões e demais atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra/MG, 23 de abril de 2019.

Dernival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45

DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 23/04/19

ENCARREGADO PUBLICAÇÃO